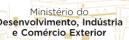




Terminologia





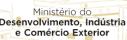


Credenciamento

"Ato ou contrato formal pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o poder público, a título oneroso, ou remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos executados desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente ou de boa fé." Dallari (2006).

1º Curso de Formação de Avaliadores de Posto de Ensaio de Cronotacógrafo 22 a 26 de abril





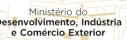


Lei 12.545/2011

"Art. 40

§ 10 As atividades materiais e acessórias da metrologia legal e da avaliação da conformidade compulsória, de caráter técnico, que não impliquem o exercício de poder de polícia administrativa, poderão ser realizadas por terceiros mediante delegação, acreditação, credenciamento, designação, contratação ou celebração de convênio, termo de cooperação, termo de parceria ou instrumento congênere, sob controle, supervisão e/ou registro administrativo pelo Inmetro."







Avaliação

ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005

"um processo sistemático, independente e documentado, para obter registros, afirmações de fatos ou outras informações pertinentes e avalia-los de maneira objetiva para determinar a extensão na qual os requisitos especificados são atendidos. Enquanto o termo auditoria se aplica aos sistemas de gestão, o termo avaliação se aplica aos organismos de avaliação da conformidade, bem como de maneira mais genérica".



Ministério do Des<mark>envolvimento, Indústria</mark> e Comércio Ext<mark>e</mark>rior



Avaliação

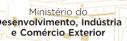
Conformidade da Selagem

Posto de ensaio credenciado

Conformidade ao modelo aprovado

Ensaio

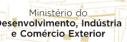






- 1. Oficina Autorizada: pessoa jurídica que declara possuir equipamento e mão de obra qualificada para executar a manutenção de cronotacógrafos, com competência técnica para atuar como prestador de serviços de instalação, reparo e manutenção dos instrumentos que fabrica e/ou comercializa.
- **2. Ensaio:** conjunto de procedimentos realizados em cronotacógrafos selados utilizando equipamento de verificação, dotado de banco de rolos, destinado a subsidiar a verificação realizada pelo Inmetro.

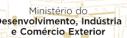






- 3. **Ensaio preliminar:** conjunto de procedimentos realizados em bancada dotada de padrão eletrônico a partir da determinação da constante "W" do conjunto formado pelo instrumento e veículo no qual se encontra instalado, ou outro declarado pelo proprietário ou fabricante do veículo aceito pelo Inmetro destinado a avaliar preliminarmente a qualidade da medição do instrumento.
- 4. **Posto de selagem:** oficina que, atendendo às exigências deste edital, é cadastrada pelo Inmetro ou por órgão integrante da RBMLQ-I, para afixação dos selos (denominado "selagem" no âmbito deste edital) e realização de ensaio preliminar em cronotacógrafos.

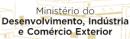






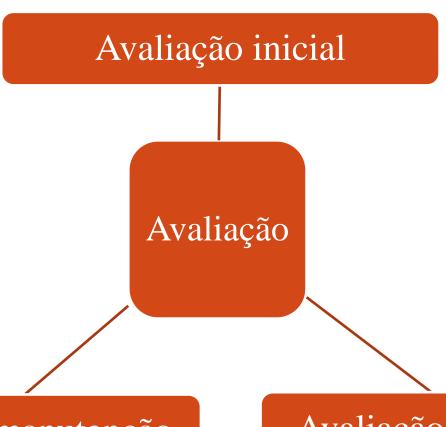
- **5. Posto de ensaio:** posto de selagem que, atendendo às exigências definidas neste edital, é credenciado pelo Inmetro para realização de ensaios destinados a subsidiar a verificação subsequente de cronotacógrafos, conforme as regras e os procedimentos definidos nos itens 3, 5 e 6 do Regulamento Técnico Metrológico, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 154, de 12 de agosto de 2005.
- **6. Posto de verificação:** posto pertencente à RBMLQ-I, provido com equipamento para a realização de ensaio para verificação de cronotacógrafos.
- **7. Oficina de selagem:** pessoa jurídica, pública ou privada, cuja área comercial de atuação não inclui a manutenção de cronotacógrafos, mas que declara possuir equipamentos e mão de obra qualificada para executar a manutenção de cronotacógrafos, cadastrada pelo Inmetro ou por órgão delegado do mesmo para, exclusivamente, realizar a selagem dos cronotacógrafos dos veículos pertencentes à frota sob sua responsabilidade.







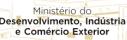
Tipos de avaliação



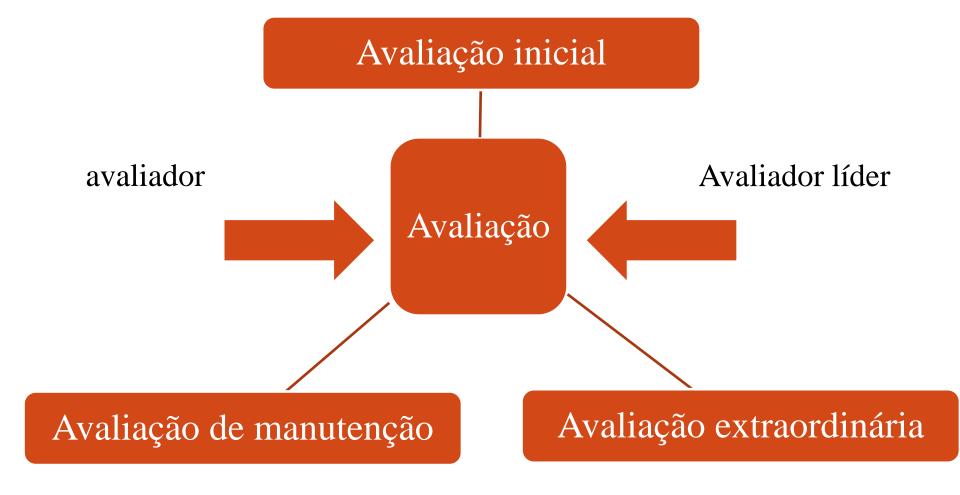
Avaliação de manutenção

Avaliação extraordinária

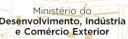














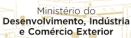
Termos técnicos na avaliação

Evidência objetiva Requisito

Conformidade

Não conformidade







Termos técnicos na avaliação

Ação corretiva Não conformidade Correção







Documentos utilizados na avaliação

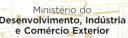
Plano de avaliação

Relatório de avaliação

Plano de ações

Folha de acompanhamento de ações







Bruno Amado Rodrigues Filho

Divisão de Supervisão Metrológica / Dimel

bafilho@inmetro.gov.br

(21) 2679-9820